



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E
TECNOLOGIA DE SÃO PAULO – CAMPUS CARAGUATATUBA



VII Semana Cultural do IFSP Câmpus Caraguatatuba

EDITAL Nº 38/2017

REGULAMENTO

2º Concurso de Desenho do IFSP Câmpus Caraguatatuba

1. Disposições Gerais

- 1.1.O 2º Concurso de Desenho do IFSP Câmpus Caraguatatuba é promovido por esta instituição de ensino e tem como objetivos disseminar a importância da cultura para a sociedade bem como suscitar a sensibilidade através do desenho a mão livre.
- 1.2.O tema para a produção das obras é “Mulheres na História” e deverá contemplar as seguintes normas contidas neste regulamento.

2. Da participação

- 2.1.Poderão participar do 2º Concurso Desenho do IFSP Câmpus Caraguatatuba todos os alunos devidamente matriculados no Câmpus Caraguatatuba, nos cursos técnicos, superiores e de formação inicial e continuada (FIC) e Servidores do campus, desde que não sejam avaliadores e ou integrantes da Comissão da Semana Cultural 2017.

3. Das inscrições

- 3.1.A inscrição no concurso se dará mediante o encaminhamento do desenho em papel, descritos no subitem 4.1, através da entrega protocolada na CRA (Coordenadoria de Registros Academicos), de 10 a 16 de maio, das 10h às 20h.
- 3.2.O limite será de 1 (um) desenho por aluno.
- 3.3.Os trabalhos terão de ser acondicionados em um envelope grande padrão branco ou kraft com o nome do autor, título do desenho e o nome **2º Concurso de Desenho do IFSP Câmpus Caraguatatuba**.
- 3.4.No ato da inscrição o participante deverá preencher uma ficha contendo: nome e endereço completo, número de telefone, celular, e-mail, turma e módulo e título do trabalho.
- 3.5.Os trabalhos enviados só serão aceitos até 16 de maio nos horários de funcionamento da CRA, expostos neste regulamento no subitem 3.1. Os trabalhos que não estiverem de acordo com este regulamento não serão julgados.
- 3.6.Todos os trabalhos inscritos não serão devolvidos, constando no acervo e na memória do concurso.

4. Do material

- 4.1.O trabalho deverá ser apresentado em papel canson tamanho A4 em desenho

feito a mão realizado em qualquer técnica (grafite, lápis de cor, giz, nanquim, etc).

4.2. Não serão aceitos desenhos editados em softwares gráficos.

4.3. O desenho não deverá conter marcas, nomes, pseudônimos ou qualquer identificação, devendo esta constar somente na ficha de inscrição.

5. Do Julgamento

5.1. As obras que estiverem de acordo com o exposto neste regulamento serão submetidas à análise e julgamento de uma Comissão Avaliadora indicada pelo IFSP Câmpus Caraguatatuba.

5.2. A Comissão Avaliadora levará em consideração os seguintes critérios estéticos do desenho produzido: a) composição, b) cores, c) corte e d) mensagem transmitida pelo autor.

5.3. Serão eliminados os trabalhos que apresentarem conteúdos preconceituosos, dogmatismos religiosos, que firam a conduta moral, obras plagiadas, além das que estiverem fora de formatação solicitada neste regulamento.

5.4. A avaliação e posterior resultado são irrecorríveis.

6. Do resultado

6.1. O resultado deste concurso será divulgado a todos os participantes no dia 19 de maio, durante a VII Semana Cultural do IFSP Câmpus Caraguatatuba, às 19h no pátio do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo, Câmpus Caraguatatuba.

7. Da premiação

7.1. A premiação ocorrerá no dia 20 de maio às 10 horas, no pátio do Câmpus Caraguatatuba.

7.2. O vencedor do concurso de desenho pela Comissão Avaliadora será premiado, certificado e terá sua obra publicada no site da Instituição.


8. Disposições Finais

8.1. O ato da inscrição neste concurso implica na aceitação plena dos termos deste regulamento.

8.2. Todos os participantes asseguram que são autores das obras apresentadas e inscritas neste concurso.

8.3. Os casos omissos, isto é, não contemplados neste regulamento, serão decididos pela Comissão Avaliadora, não cabendo recursos.

Caraguatatuba, 09 de maio de 2017


Tania Cristina Lemes Soares Pontes
Diretora Geral
IFSP Câmpus Caraguatatuba